

VER DECRETO Nº 12.941/08.

DECRETO Nº. 12.882/08
DE 28 DE JANEIRO DE 2.008

Nomeia membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando os termos da Lei nº 4220, de 08 de julho de 1992, com suas posteriores alterações, principalmente aquelas introduzidas pela Lei nº 5790, de 22 de dezembro de 2000, e

Considerando o que consta do processo administrativo nº 11212-7/08,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo para compor o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM, para o biênio 2008/2009:

I - Representando o Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de São José dos Campos:

Paulo Rogério Martins Toledo;

II - Representando a Associação dos Servidores Municipais - ASSEM:

Paulo Vita Neres;

III - Representando a Associação dos Funcionários Aposentados e Pensionistas Municipais - AFAPEM:

Aristides José Colla Francisco;

IV - Representando a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Municipais de São José dos Campos - CRESSEM:

Edmundo de Paula;

Campos:

V – Representando a Prefeitura Municipal de São José dos

Sandra Helena Pinto Ferreira;
Daniel Claudino da Silva;
Maria Rita Avellar Lopes;
Rita de Sales Cardoso.

Campos:

VI – Representando a Câmara Municipal de São José dos

Marlene Miranda Rosa;
Marina Mariusso Cappelli;
Célia Regina Di Mayo Bayerlein.

VII – Representando os Aposentados:

Lídia Maria Rijo de Figueiredo Cavalcanti;
Glícia Maria Pires Figueira.

Art. 2º. Fica a Sra. Lídia Maria Rijo de Figueiredo Cavalcanti indicada para a Presidência do Conselho Administrativo.

Art. 3º. Ficam nomeados os membros abaixo para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM:

I - Como membros titulares:
Sidnei Moisés Ferreira;
Celso Antonio de Souza;
João Carlos de Carvalho Arantes.

II - Como membros suplentes:
André Luiz Negrini de Carvalho;
Carlos Alberto Pacheco;
Edileusa Alves de Oliveira.

Parágrafo único. Fica o Sr. Sidnei Moisés Ferreira indicado para a Presidência do Conselho Fiscal.

Art. 4º. As funções dos membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal não serão remuneradas, devendo ser desempenhadas em horário compatível com o expediente normal de trabalho de seus membros.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

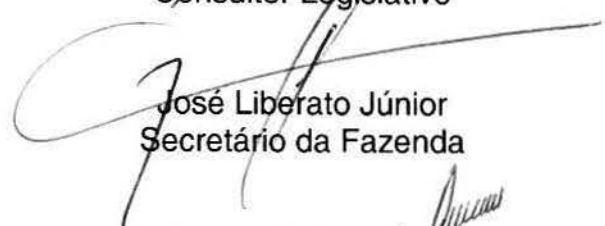
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de
janeiro de 2.008.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



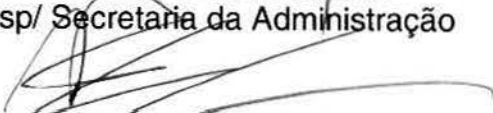
William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

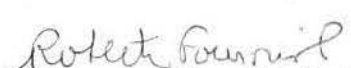


Anderson Farias Ferreira
Resp/ Secretaria da Administração



Ronaldo José de Andrade
Resp/ Secretaria de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria
de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos